

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná



Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100 CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 10.563 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 21 de outubro de 2024, do cargo de MÉDICO PEDIATRA, a Servidora Pública Municipal ALYNE QUEIROZ LEAL PIERETI, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal